



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS
AVANÇADOS

RELATÓRIO FINAL

Políticas de Inserção e permanência universitária para população indígena

Relatório final apresentado ao Edital Imea
06/2018 a fim de apresentar propostas de
Políticas de Inserção e permanência
universitária para população indígena

Coordenador

Prof. Dr. Clovis Antonio Brighenti

Equipe participante

Bolsista IMEA, Acadêmica Danielle Nascimento

Bolsista IC, Acadêmica Romina Celsa Celona

Voluntária M., Acadêmica Chloe Laurence Cohen

Foz do Iguaçu
Janeiro 2019

Sumário

Parte I - CONHECENDO		03
1.	Introdução-----	03
2.	Metodologia adotada-----	04
3.	Acadêmicos indígenas na Unila-----	05
3. 1	Bolsa Permanência-----	12
3. 2	Presença indígena nos cursos de pós-graduação-----	12
3. 3	Seleção de estudantes indígenas para 2019-----	14
3. 4	Como se sentem os estudantes indígenas na Unila-----	16
4.	Conhecer a proposta da Unila (graduação e Pós-Graduação) para ingresso de indígenas-----	21
5.	Conhecer propostas de políticas universitárias indígenas em Universidades no Brasil e em outros países da América Latina.-----	22
5. 1	Na região Sul do Brasil-----	22
5. 2	Na região Sudeste do Brasil-----	24
5. 3	Região Nordeste do Brasil-----	24
5. 4	Na região Centro Oeste do Brasil-----	25
5. 5	Na região Norte do Brasil-----	26
5. 6	Licenciatura Intercultural Indígenas-----	28
5. 7	Outros cursos-----	29
	específicos-----	
5. 8	Ingresso em cursos regulares-----	29
5. 9	Mestrado-----	30
5. 1	Presença indígena nas Universidades nos demais países da América Latina-----	31
0		
Parte II - PROPONDO		34
6.	Introdução-----	34
7.	Justificativa da proposta-----	35
8.	Parâmetros legais-----	39
9.	Princípios norteadores-----	41
10.	Propostas-----	42
10. 1	Propostas a curto prazo-----	42
10. 2	Médio prazo-----	43
10. 3	Longo prazo-----	43
11.	Referências-----	43
	Anexo-----	44

PARTE I

CONHECENDO

1. Introdução

O presente Relatório, busca atender ao item 6.1.2 do EDITAL IMEA 06/2018, que solicita Relatório Final, com a apresentação dos resultados da proposta apoiadas pelo edital.

O tema que pesquisamos contempla o inciso “XIII” do referido edital, sobre as “Políticas de Inserção e permanência universitária para população indígena”

A equipe responsável pela pesquisa e sistematização era composta por uma Bolsista do Projeto Imea, a acadêmica do curso de HIS-AL Danielle Nascimento, uma Bolsista de Iniciação Científica e acadêmica do curso de ANT, Romina Celsa Celona, mais uma acadêmica voluntária de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Leiden, na Holanda Chloe Laurence Cohen, esta última esteve conosco desde 01 de outubro 2018 até o esboço para a confecção deste relatório em dezembro de 2018.

Apenas a bolsista Imea conseguiu se dedicar 20h semanais as atividades desta pesquisa, as demais colaboradoras auxiliaram com menos tempo, porém com igual eficiência e comprometimento. No caso de Chloe Laurence Cohen, foram apenas três (03) meses de atividades. Quando recebemos sua proposta de mobilidade acadêmica informando que desejava estudar essa temática não hesitamos em convidá-la para compor a equipe. A acadêmica contribuiu como uma observadora externa, auxiliando na identificação de ações positivas e lacunas na política da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, como indicando elementos para superação.

O ensino superior para povos indígenas e suas diferentes modalidades é repleto de controvérsia (ver anexo 1), porém, entendemos que as controvérsias devem ser enfrentadas no curso dos processos e não distante das experiências concretas. Dessa forma, apesar de sabermos dos desafios epistêmico, político e econômico que significa indígenas na Unila é melhor enfrenta-los com a presença indígena que com a ausência.

2. Metodologia adotada

Após a seleção da estudante bolsista, organizamos um plano de trabalho de pesquisa e sistematização dos dados coletados. Para dar conta da demanda exigida pelo Edital em referência, necessitávamos recorrer a informações quantitativas e qualitativas na Universidade

Federal da Integração Latino-Americana e informações sobre experiências de ensino superior para os povos indígenas em outros países da AL.

Organizamos reuniões semanais (nem todas as reuniões foram semanais devido a outros compromissos) onde os dados eram apresentados, destacando as dificuldades e potencialidades, bem como para elaborar o relatório parcial e para discutir os princípios norteadores da política para a Unia que comporá o Relatório Final.

Nosso plano de trabalho previa quatro (4) dimensões básicas a serem pesquisadas, a saber:

- 1 – Conhecer os acadêmicos que ingressaram na Unila nos cursos de Graduação e Pós-Graduação que se autodeclararam indígenas e, colher deles percepções sobre o ingresso e a permanência, que doravante chamaremos apenas de **políticas universitárias indígenas**.
- 2 – Conhecer a proposta da Unila (graduação e Pós-Graduação) para ingresso de indígenas;
- 3 – Conhecer propostas de políticas universitárias indígenas em Universidades no Brasil e em outros países da América Latina;
- 4 – Formular proposta para a Unila.

A seguir passaremos a descrever brevemente os trabalhos realizados em cada um dos itens acima.

Reunimos informações repassadas pela Prograd e pela Proint. Pesquisamos os Programas de Pós-Graduação na Unila; pesquisamos universidades em diferentes países e estivemos conversando pessoalmente com docentes da Universidade Nacional do Nordeste (Resistencia -AR); pesquisamos universidades brasileiras; e, estivemos reunidos com líderes e professores Guarani, Kaingang e Xokleng Lakãno em diferentes ocasiões e lugares escutando e dialogando sobre as políticas que deveríamos sugerir a Unila. Também participamos de atividades promovidas pela Unila com professores da Universidade de Londrina (UEL) sobre o tema do ingresso e permanência de indígenas. Atuamos ativamente no processo de seleção para ingresso de indígenas para o semestre 2019.1.

A maior parte das pesquisas e coleta de dados foi via web nas páginas das Universidades. Porém, para conhecer os acadêmicos autodeclarados indígenas com matrícula ativa na Unila, organizamos uma pesquisa com questionário próprio.

3. Acadêmicos indígenas na Unila

Buscamos informações junto a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), aos programas de Pós-Graduação, aos dados analisados pelo Centro Interdisciplinar de Antropologia e História (CIAH), dados coletados pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas e Práticas em Educação Intercultural (NIPPEI). Também buscamos conversar com todos os acadêmicos autodeclarados indígenas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Inicialmente enviamos via e-mail um formulário com algumas questões básicas a fim de conhecê-los, também apresentamos o tema e os objetivos de nossa intervenção. Nosso objetivo era traçar um perfil básico desses estudantes e escutá-los sobre potencialidades e desafios na Unila. Essa metodologia foi reveladora um primeiro e grande desafio que temos que superar urgentemente – a comunicação. Dos 101¹ e-mails enviados (via zimbra) obtivemos 4 respostas, a maioria não utiliza o e-mail institucional, utilizamos outros e-mails como Hotmail ou Gmail. Decidimos então fazer contato telefônico e, constatamos que a maioria dos números não estão mais ativos. Partimos então para a pesquisa nas redes sociais a fim de contatar os discentes, da qual obtivemos 19 respostas no formulário, somadas as 4 do zimbra totalizamos 23 contatos, ou seja 22,8%. As respostas foram tabuladas de acordo com as perguntas e produzimos alguns gráficos ilustrativos. Com os estudantes de pós-graduação autodeclarados conseguimos conversar com duas pessoas, porém uma não mais retornou, apesar da promessa de nos enviar as informações.

Propusemos organizar alguns encontros com todos os estudantes, porque queríamos ouvi-los e iniciar um acompanhamento sistemático, porém não logrou resultado. Posteriormente entendemos que um dos motivos da ausência de resposta aos nossos chamados foi a insegurança quanto a condição de indígena. Muitos ficaram inseguros porque se autodeclararam, mas sem vínculo efetivo com um determinado povo ou comunidade.

Acompanhamos com mais ênfase dois estudantes Guarani no processo de solicitação da Bolsa Permanência ofertada pelo Ministério da Educação.

Alguns estudantes já deixaram a Unila, ou seja, evadiram, porém, esses dados ainda não estão à disposição da Prograd. Sendo assim, apenas conseguimos informações sobre os

1 A lista inicial era de 101 estudantes autodeclarados indígenas, posteriormente a Prograd nos liberou uma lista contendo 97 estudantes.

motivos da evasão com os que tínhamos contatos prévios e sabíamos que haviam evadido. Posteriormente descobrimos que

A seguir apresentaremos alguns dados relativos a presença indígena na Unila em 2018. São 97 matrículas ativas em cursos de Graduação e 07 em pós-Graduação, sendo um no *latu-sensu*.

Segundo dados que colhemos, no início de 2018 havia na **Unila 4.169 alunos com matrícula ativa, destes 97 eram indígenas, ou seja, 2,32% do total**. De acordo com a CEPAL, em 2010 a população indígena na AL era de 45 milhões de pessoas e 826 povos, representando 8% da população total. Esses dados demonstram que a presença indígena na Unila é inferior que o percentual de indígenas na AL, muito embora não se deve tomar os dados populacionais por absoluto, porque estamos falando de mais de 800 povos com grande diversidade de contextos geográficos e socioeconômico.

Gráfico 1: Presença indígena nos cursos de graduação por país origem

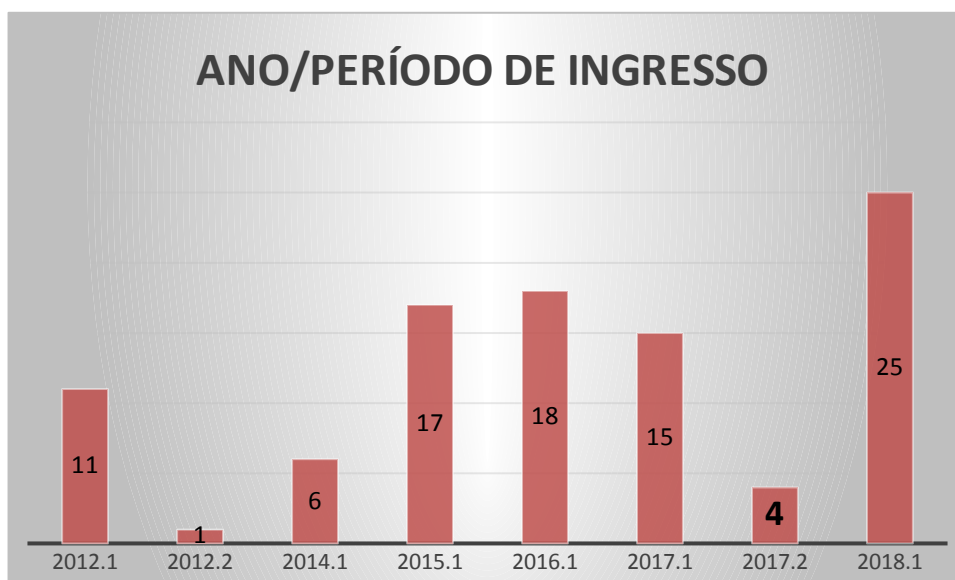


Fonte: Prograd/2018

São 12 países com presença indígena na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. O Peru possui a maior delegação de estudantes autodeclarados indígenas nos cursos de graduação com 24 pessoas, seguido por Bolívia (20), Brasil (16), Equador (14) e

Colômbia (08). Excetuando Brasil e Colômbia, Peru e Bolívia são países com maior percentual de população indígena na AL.

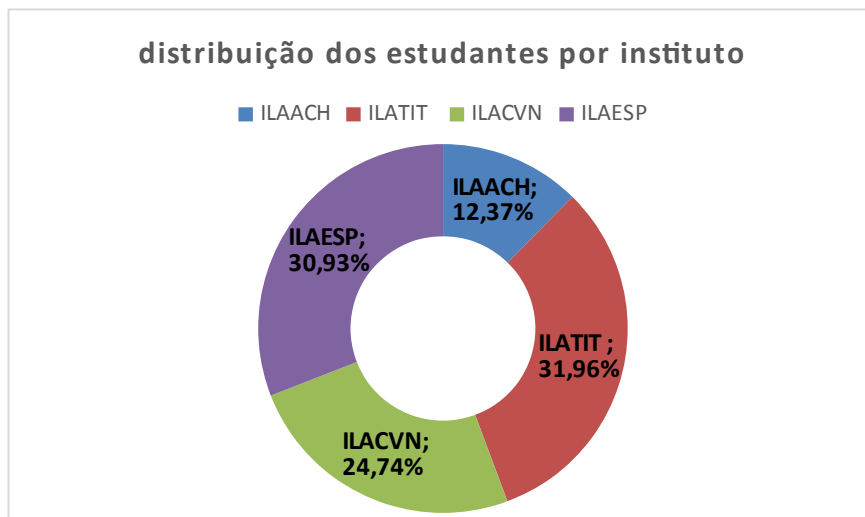
Gráfico 2: Estudantes de graduação por ano de ingresso na Unila



Fonte: Prograd/2018

Observamos que há uma distribuição heterogênea por ano. O exemplo mais notório são os dados de 2017.1 com apenas 4 ingressantes e 2018.1 como 25, sendo esse último o maior ingresso de indígenas registrado na Unila. Em nossa avaliação, essa disparidade deve-se a ausência de uma política efetiva para ingresso de indígenas nos cursos de graduação.

Gráfico 3: Distribuição dos estudantes indígenas por Instituto

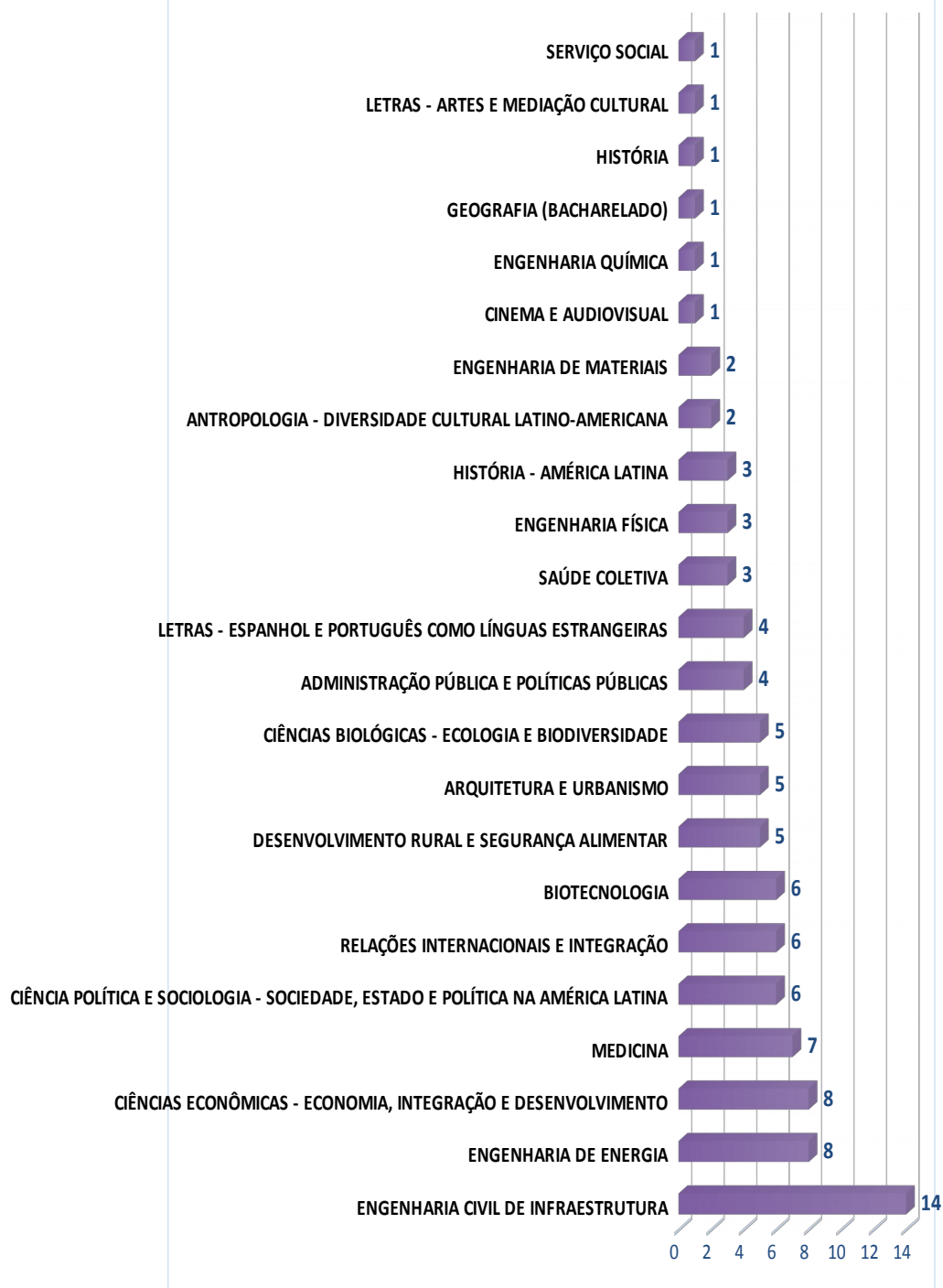


Fonte: Prograd/2018

Percebe-se um equilíbrio entre as ciências humanas, ciências exatas e ciências da saúde, embora por Instituto os números não tenham o mesmo equilíbrio. Ilatit conta com 31 estudantes autodeclarados indígenas; Ilaesp, 30; Ilacvn, 24; e, Ilaach, 12.

Gráfico 4: Distribuição dos estudantes por curso

DISTRIBUIÇÃO POR CURSOS



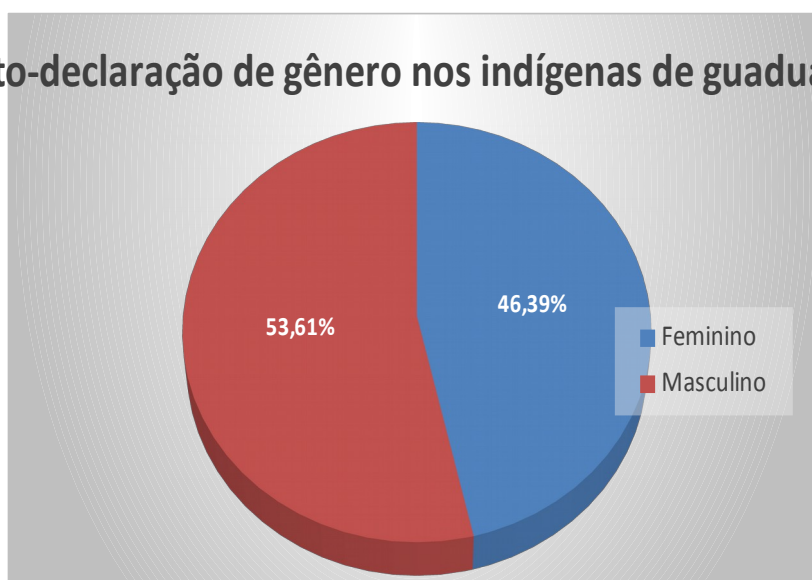
Fonte: Prograd/2018

São 23 cursos com presença de indígenas dos 29 em funcionamento. A maior presença de estudantes é no curso de Engenharia Civil de Infraestrutura com 14 pessoas, seguido de

Engenharia de Energia com 8, o mesmo número de Ciências Econômicas e na sequência Medicina com 7 pessoas. Já os cursos de Música; Matemática; Geografia Licenciatura; Filosofia Licenciatura; Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química e Química Licenciatura não contam com estudantes indígenas.

Gráfico 5: Distribuição dos estudantes por gênero

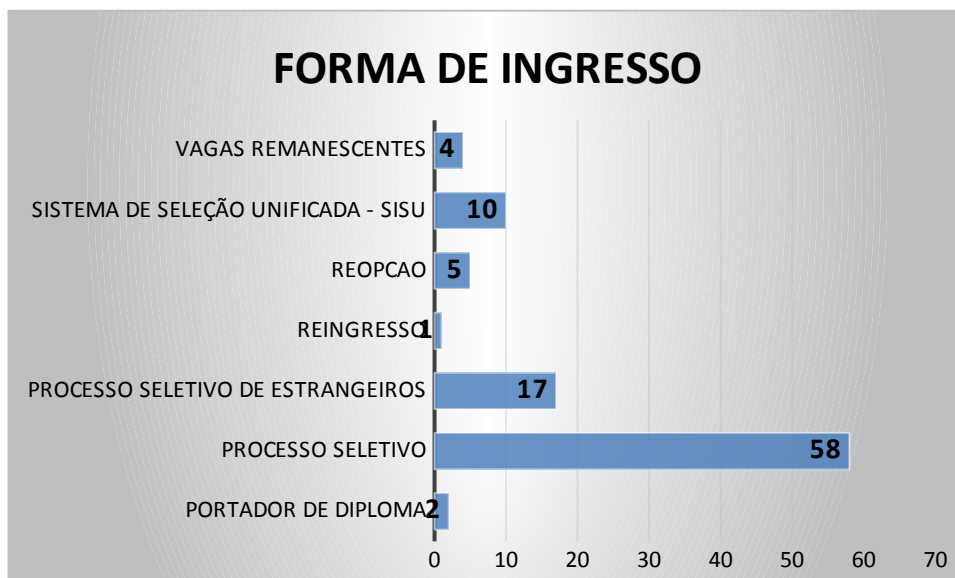
Auto-declaração de gênero nos indígenas de graduação



Fonte: Prograd/2018

Os gêneros auto-declarados apareceram apenas masculino com 54% e feminino com 46%, demonstrando um equilíbrio entre ambos.

Gráfico 6: Formas de ingresso



Fonte: Prograd/2018

Os estudantes autodeclarados indígenas ingressaram via opções ofertadas pela Unila no momento, sendo o “processo seletivo” a maior porta de entrada, seguida pelo processo seletivo de estrangeiros. É muito provável que os dados acima (Gráfico 06) não estejam totalmente de acordo com a realidade, porque apenas 14 dos 97 estudantes são brasileiros contemplando os que ingressaram pelo SiSU e vagas remanescentes. De toda forma, verifica-se que de 2011 a 2018 não houve processo específico para ingresso de populações indígenas na Unila.

A partir dos dados numéricos coletados passamos a ouvir os acadêmicos indígenas com três níveis diferentes de questões. 1 – Sobre a auto identificação, vínculo com as comunidades de origem; 2 – Sobre a forma de ingresso; 3 – Sobre a permanência na Unila.

Ocorre que dos 97 estudantes com matrícula ativa apenas 23 pessoas foram ouvidas na primeira pesquisa realizada pela bolsista Imea. A dificuldade de localizar os estudantes foi o problema central. Conforme mencionamos acima, usamos contato institucional, telefone, redes sociais mesmo assim o resultado foi aquém do previsto, mas dentro do esperado. Ocorre que alguns acadêmicos autodeclarados não desejaram ser entrevistados com receio de não ter como comprovar a origem, embora deixamos claro a todo momento que as informações eram sigilosas e usaríamos apenas para fins desse edital. Os dados confirmaram que a maioria que se autodeclarou indígena não sabe identificar um povo a qual pertence e não está vinculado a nenhuma comunidade indígena, como essa resposta de uma estudante: “eu ingressei pelas vagas remanescentes. Dos povos que compõem o Brasil, eu me identifico mais com os povos

indígenas, pela minha bisavó ter sido indígena. É um sentimento que tenho e por isso me identifico como tal”. Dos 23 entrevistados apenas 10 identificaram seu povo, dentre eles um que trocou o povo pelo povoado em que vivia, portanto, 09 povos. A ausência de uma identificação mais direta com um povo ou comunidade não diminui a importância dessas pessoas na Unila, ao contrário, entendemos que se na Unila estão tendo possibilidade de manifestar livremente sua identidade já é uma conquista.

3.1 Bolsa Permanência

Os indígenas que vivem no Brasil, têm direito a Bolsa Permanência diretamente do Ministério da Educação. Para ter acesso ao benefício o acadêmico necessita demonstrar vínculo com uma comunidade indígena – ser reconhecido pelos pares, ou seja, pertencer. Dos 14 indígenas, apenas 3 conseguiram demonstrar vínculo com um povo e uma comunidade, porém um já havia evadido. Temos até o momento apenas dois acadêmicos indígena na Unila que conseguiram receber a Bolsa Permanência do Ministério da Educação.

Numa segunda etapa foram entrevistados 14 estudantes pela estudante de mobilidade acadêmica sob nossa supervisão. A entrevista foi presencial. Junto a Prograd localizamos os cursos e horários de aula dos acadêmicos e os abordamos nos intervalos das aulas. Os dados revelaram que apenas três (todos do Brasil) possuem um pertencimento a uma comunidade. Os demais declaram que avós ou pais eram indígenas, alguns inclusive que são descendentes de diferentes povos. Alguns vivem nas cidades.

3.2 Presença indígena nos cursos de pós-graduação

A Unila tem oito estudantes autodeclarados indígenas, sendo 07 (Sete) no mestrado e 01 (um) na pós latu sensu.

Gráfico 07: Origem dos estudantes autodeclarados indígenas na pós-graduação



Fonte: Prograd/2018

O estudante afegão é o único autodeclarado indígena no Curso de Especialização em Relações Internacionais Contemporâneas, os demais frequentam mestrados.

- Dois (02) no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
- Dois (02) no Mestrado em Biodiversidade Neotropical;
- Um (01) no Mestrado em Biodiversidade Neotropical;
- Um (01) no Mestrado em Literatura Comparada; e,
- Um (01) no Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento.

O Ingresso ocorreu em 2017.1 (dois estudantes); 2017.2 (um estudante); e, 2018.1 (Cinco estudantes). Percebe-se que o ingresso ocorreu nos últimos dois anos.

Além dos estudantes acima, tivemos recentemente a defesa da dissertação de mestrado de uma estudante indígena Guarani Kaiowa no Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina.

O **primeiro Mestrado específico para povos indígenas** foi proposta pela Universidade do Estado do Pará (Uepa), trata-se do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena (PPGEEI). O edital para a seleção dos candidatos foi aprovado no dia 21 de janeiro de 2019. Serão ofertadas 20 vagas divididas em duas linhas de pesquisa: 1- Currículo, Modos de Fazer e Avaliação em Educação Escolar Indígena; 2 - Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena

3.3 Seleção de estudantes indígenas para 2019

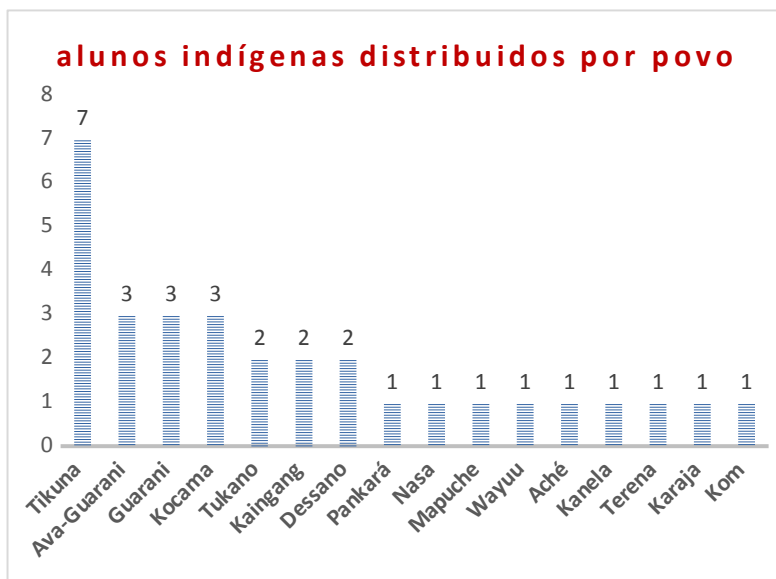
Em 2019 o Centro Interdisciplinar de Antropologia e História (CIAH) encaminhou a reitoria uma proposta para criação de duas vagas adicionais em cada curso destinada aos indígenas. A proposição do Centro era que os candidatos a essas vagas fossem selecionados via histórico escolar. A proposta iniciou sua tramitação normal, no entanto, em virtude da possibilidade de não estar em vigor para a seleção 2019, a própria Reitoria articulou reuniões para tratar o tema e estabelecer mecanismos paliativos até a aprovação da referida proposta.

O encaminhamento encontrado foi criar vagas dentro da Edital de Vagas Humanitárias da Proint, usada para acolher refugiados. O critério de seleção dos indígenas foi o mesmo utilizado para os refugiados, ou seja, a média do Histórico Escolar do ensino médio. Foi solicitado documentos comprobatórios do pertencimento do candidato a uma comunidade indígena, bem como a residência na comunidade. Todos os indígenas foram considerados estrangeiros.

Apesar da primeira experiência e do pouco tempo para a inscrição tivemos 219 inscritos, para 29 vagas (uma por curso). No processo de classificação e ajustes das vagas foram selecionados 31 candidatos para 24 cursos. Não houve candidatos para História – América latina; Química - Licenciatura; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; Geografia Bacharelado; Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras. Devido a redistribuição de vagas alguns cursos ficaram com dois ou três estudantes, como; Filosofia – Licenciatura e Ciências da Natureza: Biologia, Física e Química – Licenciatura, ficaram com 3 alunos cada; História – Licenciatura, Geografia Licenciatura e Antropologia com dois alunos cada, os demais um aluno cada.

São 15 povos distintos; Tikuna (07 estudantes); Ava-Guarani (03 estudantes); Guarani (03 estudantes); Kocama (03 estudantes); Tukano (02 estudantes); Kaingang (02 estudantes); Dessano (02 estudantes); Pankará (01 estudante); Nasa (01 estudante); Mapuche (01 estudante); Wayu (01 estudante); Aché (01 estudante); Kanela (01 estudante); Terena (01 estudante); Karaja (01 estudante); e, Kom (01 estudante).

Gráfico 08: Distribuição dos aprovados por povo

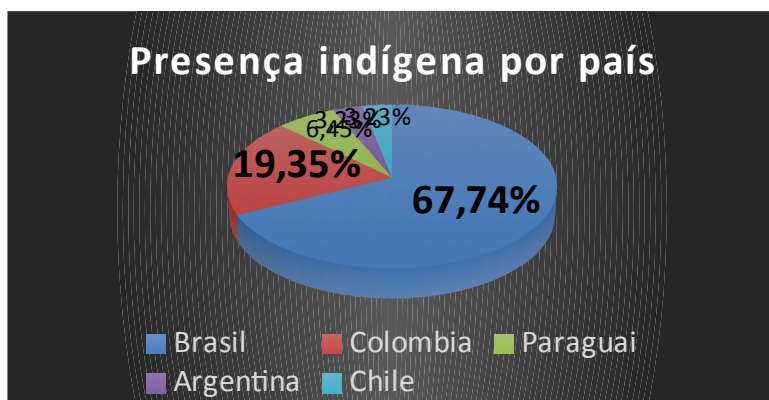


Fonte: Proint/2018

É mister destacar que ao menos 3 povos são transfronteiriços, vivem em dois ou mais países. Temos o caso do Tikuna que vivem no Brasil (5 alunos) e Colômbia (02 alunos); Ava-Guarani que vivem no Brasil (2 alunos) e Paraguai (01 aluno); Kokama² vivem na Colômbia (02 pessoas) e Brasil (01 pessoa);

São cinco diferentes nacionalidades; Brasileira (21 alunos); Colombiana (06 alunos); Paraguaia (02 alunos); Argentina (01 aluno); e, chilena (01 aluno).

Gráfico 09: Presença indígena por país



Fonte: Proint/2018

3.4 Como se sentem os estudantes indígenas na Unila

² A grafia Kokama com a letra inicial "K" é empregada no Brasil ao passo que na Colômbia é grafado com "C".

O diagnóstico a seguir é extremamente limitado. Primeiro porque é por amostragem com baixa participação dos estudantes. Segundo porque são autodeclarados indígenas, ou seja, alguns sequer se assumem como indígena em sala de aula. Além disso, a Unila não estabeleceu ainda sua política, portanto estamos falando de opiniões individuais. Em que pesem as considerações acima, o processo de escuta sempre é relevante. Alertamos, no entanto, que as respostas não estão organizadas por tempo na Unila, nem por país de origem ou qualquer outro critério, são respostas gerais.

De um universo de 23 pessoas colhemos as seguintes observações:

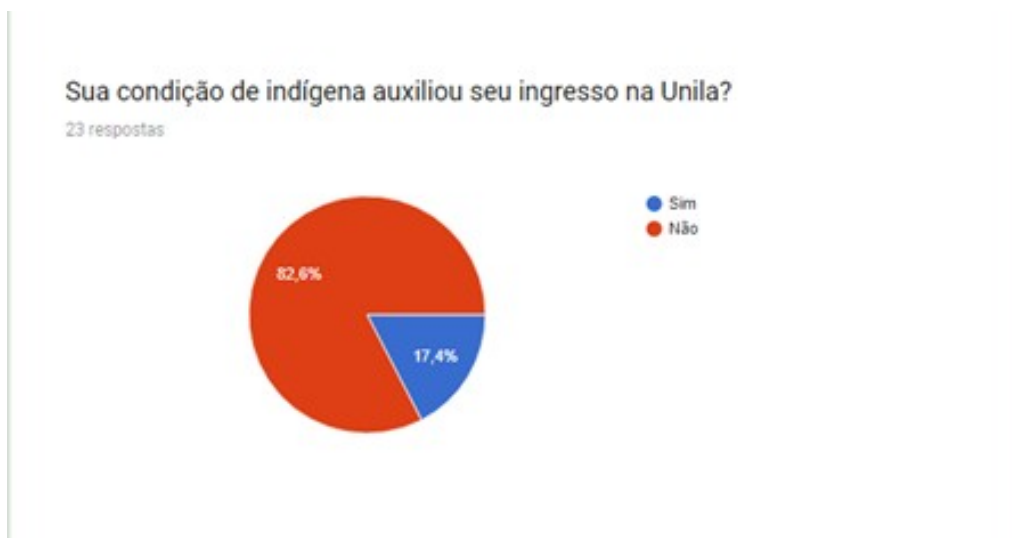
Gráfico 10: Sobre o ingresso na Unila



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

Os dados acima demonstram que apenas 02 estudantes ingressaram na Unila na vaga específica para indígena.

Gráfico 11: Condição de indígena e Ingresso



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

O gráfico 09 está totalmente relacionado ao gráfico 08, ou seja, se o ingresso não ocorreu nas vagas para indígena a sua condição de indígena não auxiliou o processo. De toda forma, percebe-se que para 4 estudantes a condição de indígena auxiliou.

Gráfico 12: Identificação em sala de aula



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

Dos 23 ouvidos apenas 09 se apresentam em sala de aula como indígenas, os demais, apesar do auto declaração, não se apresentam.

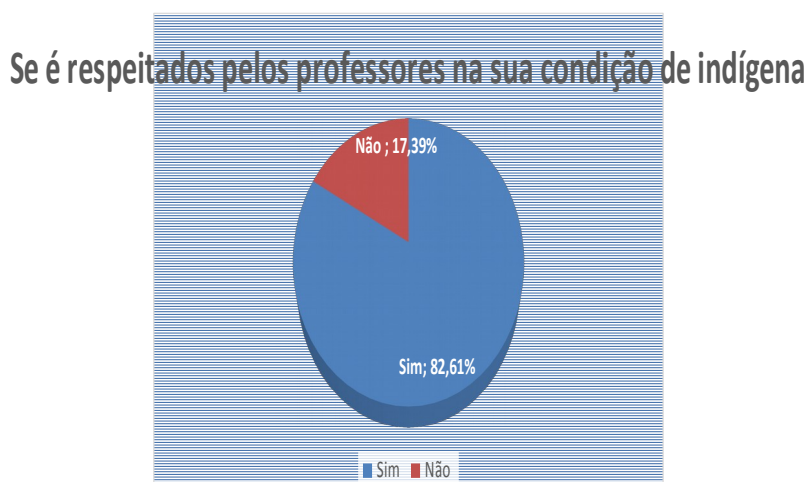
Gráfico 13: Se consegue expressar os conhecimentos em sala



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

Dos motivos que não se manifestavam como indígenas: “ninguém tem interesse em nos escutar”; “eu tenho ancestrais indígenas, mas tenho pouco contato com eles”; “não tenho certeza de minha `raça`”, “não espero que me tratem diferente, eu me considero igual a todos os demais”. Essa questão é central para que a interculturalidade possa ocorrer, ou seja, que as pessoas possam se expressar nas suas diferentes culturas.

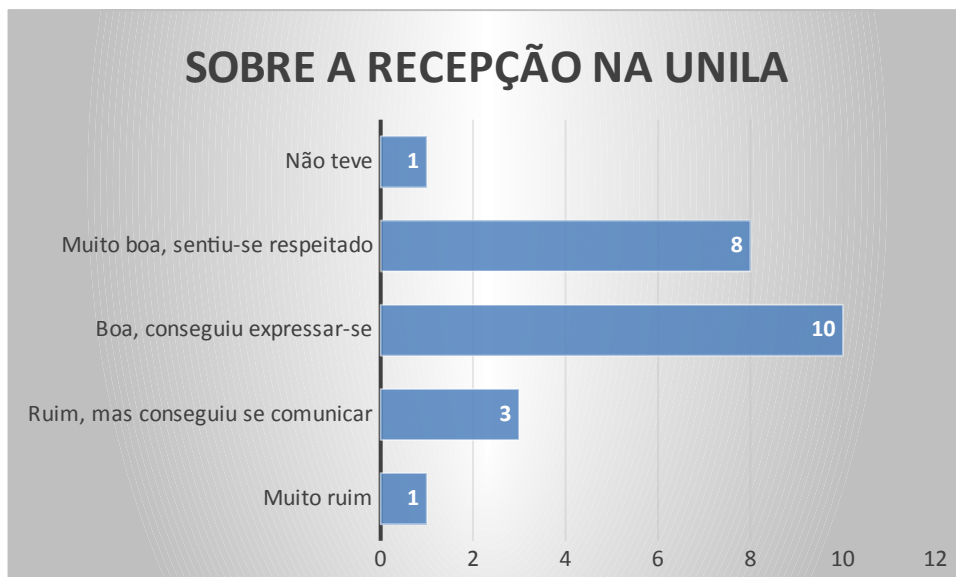
Gráfico 14: Se é respeitado pelos professores na sua condição de indígena



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

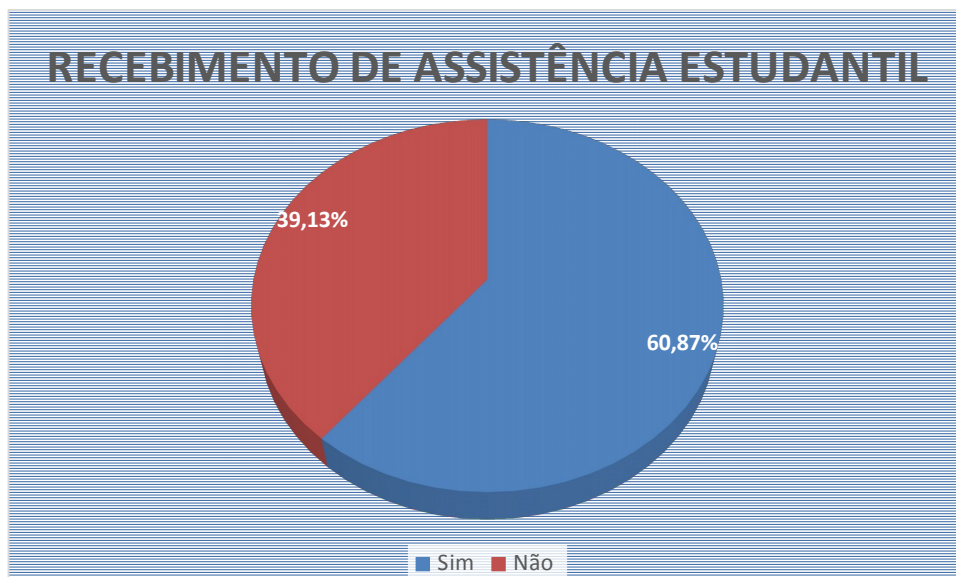
Os dados deste gráfico revelam que apesar da pouca expressão e das dificuldades de se expressarem em sala de aula, quando ocorre são respeitados.

Gráfico 15: Sobre a qualidade da recepção



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

Gráfico 16: Se recebe assistência estudantil da Unila



Fonte: Nascimento/Brighenti-2018

A maioria (14 pessoas) manifestaram que recebem auxílio e outros (09) não recebem. Nessa pesquisa não está incluído os dois Guarani que receberam Bolsa Permanência do MEC, porque esta foi liberada apenas no final do semestre quando a pesquisa havia sido concluída.

Porém, destaca-se que a BP do MEC não faz parte da política da Unila, é uma relação direta dos estudantes indígenas com o Ministério da Educação. Dos que recebem auxílio, a maioria destacou que o valor não cobre as despesas.

Na qualificação das respostas foi perguntado sobre as maiores dificuldades e também colhemos sugestões.

Sobre as dificuldades:

- Falta de integração com a maioria da turma; isolamento;
- Preconceito e visões essencialistas, com os típicos estereótipos, buscando no indígena as condições de “primitivo e atrasado”. O indígena pretendido como do século XV ou XVI;
- Dificuldade de manifestar-se em sala de aula. Excesso de burocracia nas instâncias administrativas; políticas internas da Unila dificultam manifestar-se como indígenas. Dificuldade com trancamentos de disciplina e poucas refertas;
- Dificuldade com a língua portuguesa;
- Dificuldades financeiras para manter-se na cidade;
- Dificuldade com a alimentação, o tipo de comida e a não possibilidade de preparar o próprio alimento.
- Alguns não tiveram dificuldade na condição de indígena.

Sobre as sugestões:

- Respeitar a heterogeneidade dos povos indígenas, não excluindo das políticas de ações afirmativas os indígenas que vivem em cidades; que a condição de aldeado não seja requisito para ingresso;
- Melhorar a permanência estudantil com espaços para manifestação administrativas, técnicas e cultural;
- Auxílio pedagógico especialmente no primeiro semestre;
- Ter um espaço físico próprio onde possam encontrarem-se;
- Rever a condição de auxílio, da forma como se encontra não há condições de sobrevivência; ter auxílio diferenciado;

- Ter um semestre para aprender a língua sem muita exigência de conteúdos em português e espanhol.
- Ter monitorais acadêmicas; favorecer, nas aulas de FAL, o conhecimento cultural dos diferentes povos;
- Criação de um Instituto dos Povos Originários;
- Publicar editais específicos para ingresso de indígenas;

4 - Conhecer a proposta da Unila (graduação e Pós-Graduação) para ingresso de indígenas

Nossa ação para estabelecer políticas para ingresso e permanência de indígenas na Universidade Federal da Integração Latino-Americana se iniciou em 2014, quando ingressamos na instituição. As informações que colhemos junto a Prograd e Proint era de que a política da Unila já estava adequada a legislação. Participamos ativamente na Comissão pela Implantação do Curso de LII. Iniciamos um processo de escuta às comunidades indígenas, identificando as demandas e proposições das mesmas. Em 2017 sistematizamos os dados colhidos e elaboramos uma proposta para a Unila, submetemos a apreciação do colegiado do CIAH que as aprovou e em seguida enviamos para a Reitoria no primeiro semestre de 2018.

Com a publicação do edital do Imea (06/2018), submetemos um projeto a fim de aperfeiçoar a proposta.

No ano de 2018 participamos ativamente do primeiro processo de ingresso diferenciado de indígenas na Unila através do Edital” N° 02/2018/Prae/Prograd/Proint/Rectorado-Unila, de 25 de julho de 2018 que “Establece y reglamenta el proceso de selección para el ingreso de postulantes originarios de pueblos indígenas, establecidos en aldeas, a la Universidad Federal de Integración Latinoamericana – UNILA, para el año académico 2019”.

Nossa participação ocorreu por meio da Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas – CPAPI, criada pela Portaria Unila N° 556, de 13 de agosto de 2018 [publicada no Boletim de Serviço Unila Ano IX N° 375 15 de agosto de 2018]. Nessa Comissão fomos nomeados como membros para compor a Comissão Permanente de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas – CPAPI através da Portaria Unila

Nº 557, de 13 de agosto de 2018 [Publicada no Boletim de Serviço Unila Ano IX Nº 375 15 de agosto de 2018].

Através da CPAPI auxiliamos na elaboração do edital (02/2018), no contato com comunidades e estudantes indígenas e na participação do processo seletivo. Esse processo, cuja seleção é feita pelo Histórico Escolar do ensino médio, nos proporcionou elementos importantes para organizar a política na Unila.

Recebemos uma proposta de criação de um curso de formação de docentes Guarani na região de Guarani (anexo 4), a qual estamos tratando com as instâncias internas da Unila.

Colaboramos na elaboração do curso de Pedagogia Indígena que será ministrada pela Unicentro (Guarapuava) na TI Rio das Cobras para indígenas no estado do Paraná.

5 - Conhecer propostas de políticas universitárias indígenas em Universidades no Brasil e em outros países da América Latina.

Estabelecemos um conjunto de universidades a fim conhecer as experiências em curso. Primeiramente organizamos uma lista com informações e contatos da IES e como se organizam para acolher o tema políticas universitárias indígenas assim como o funcionamento de suas políticas de ingresso. O critério foi abrangência nacional, entre universidades mais antigas e novas.

5.1 - Na região Sul do Brasil

UFSC

1. Criou uma **Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade** com status de Pró-reitoria
2. Possui um Programa de Ações Afirmativas.
3. Forma de Ingresso:
 - Vagas suplementares limitadas;
 - Vagas SiSU/Vestibular;

- Licenciatura Intercultural com vestibular específico para os povos Guarani, Kaingang e Xokleng Lakãno, independentemente do local que estejam. A redação é realizada na língua de um dos 3 povos.

4. Contato: Campus UFSC, Trindade, Fpolis, Santa Catarina. Fone: 48-3721-8248
Email: cafirmativa@contato.ufsc.br

UFPR

1. **Núcleo universitário de educação indígena (NUEI);**
2. Dez vagas Suplementares limitadas;
3. Ingresso em vestibular específico realizado em conjunto com as universidades estaduais do PR;
4. Contato: e-mail para contato: nuei.ufpr@yahoo.com.br; Fones: (41) 3310-2659/(41) 3310-2698. Endereço: Praça Santos Andrade, nº 50 – Centro – Curitiba, PR

UFFS

1. **Programa de Acesso e Permanência dos Povos Indígenas (PIN);**
2. Duas vagas suplementares por curso de graduação e pós-graduação;
3. Vestibular específico;
4. Contato: contato@uffs.edu.br

UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ

1. Possuem a **Comissão Universidade para Índios (Cuia)** que agrega todas as Universidades do estado do Paraná;
2. Seis 6 vagas com bolsas em cada Universidade Estadual;
3. Ingresso através de vestibular indígena específico. Todos os candidatos são levados para uma um espaço comum onde são aplicadas as provas durante dois dias.
4. A Unicentro aprovou em dezembro de 2018 um Magistério indígena. São 60 vagas, 30 para Kaingang, 25 para Guarani e 5 para Xetá que vivem no estado do Paraná. Fomos convidados a participar de um seminário para organizar o curso, na cidade de Guarapuava entre os dias 2 e 3 de outubro. Colaboramos com formulação de referenciais teóricos.

Obs.: Todos os candidatos a uma vaga em qualquer curso devem viver no estado do Paraná.

5. 2 – Na região Sudeste do Brasil

UFSCAR

Coordenadoria de ações afirmativas e outras políticas de Equidade

Até duas vagas suplementar em todos os cursos

Vestibular específico realizado nas cidades de Manaus; São Gabriel da Cachoeira; Recife; e, São Paulo.

UFMG

1 - Comissão permanente do vestibular

2 - São oferecidas 12 vagas suplementares nos seguintes cursos:

- Agronomia 2 vagas (em Montes Claros)
- Ciências biológicas 2 vagas (BH)
- Ciências sociais 2 vagas (BH)
- Medicina 2 vagas (BH)
- Odontologia 2 vagas (BH)
- Enfermagem 2 vagas (BH)

3. Forma de Ingresso: processo seletivo específico (vestibular).

4. Curso de Licenciatura Intercultural - Formação Intercultural de Educadores Indígenas (Fiei). Destinada aos povos Xakriabá, Pataxó, Guarani, Maxakali e Pataxó-Hã-Hã-Hãe.

5. Contato: telefone: 31-340944

5. 3 – Região Nordeste do Brasil

UFPE

Não possui vagas específicas para indígenas nos cursos de graduação, mas conta com a especialização Licenciatura Intercultural Indígena para professores da educação básica. Destinada aos 12 povos de Pernambuco.

Temática da Cultura e Histórias dos Povos Indígenas

especializacao.povos.indigenas@gmail.com

(81) 2126 7386

UFBA

Uma Vaga suplementar em cada curso para “indígenas aldeados”.

Critério de seleção é a nota do Enem

5.4 – Na região Centro Oeste do Brasil

UFGD

Faculdade Intercultural Indígena – FAIND

Conta com os seguintes cursos:

- Licenciatura indígena Teko Arandu (exclusivo para o povo Guarani e Kaiowa – 70 vagas anuais). Ingresso via vestibular específico;

Licenciatura em Educação do Campo

Contato

Fone: (67) 3410-2621/2620 E-mail: faind@ufgd.edu.br

Faculdade Intercultural Indígena – FAIND

O ano de 2012 é um marco para a Universidade Federal da Grande Dourados e para o Movimento dos Professores Guarani e Kaiowá, pois se conquista a instalação da Faculdade Intercultural Indígena (FAIND), com a publicação da Portaria nº 435 de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 29/05/2012.

A primeira ação em favor da comunidade indígena foi a criação do curso de formação superior específica para professores Guarani e Kaiowá que emergiu em 2002, através da iniciativa do Movimento de Professores da primeira turma do Curso Normal em Nível Médio "Formação de Professores Guarani e Kaiowá – Ára Verá" (espaço/tempo iluminado), realizado pela Secretaria de Estado de Educação e Mato Grosso do Sul, e das comunidades indígenas dessas etnias.

Outros profissionais da área da Educação, Universidades (UFMS, UCDB, UEMS, UFRR, UFMT), Secretarias Municipais de Educação, FUNAI, MEC e políticos locais, juntamente com os professores Guarani e Kaiowá, participaram da elaboração da proposta e dos entendimentos para a criação do "Curso de Licenciatura Indígena", articulando professores e lideranças indígenas com profissionais da área da educação e do indigenismo para uma proposta coletiva, democrática e consistente, e que correspondesse às expectativas e às necessidades de suas comunidades. A UFGD acatou a proposta e aceitou a missão de instalar o curso em suas dependências e no ano seguinte, em outubro de 2006, o curso já estava em sua primeira etapa de aulas.

As organizações Guarani e Kaiowá, juntamente com essas instituições, vêm orientando o perfil do curso e construindo um diálogo de respeito na definição de novos conhecimentos e de novas áreas de estudo. A proposta está de acordo com o ordenamento jurídico, conforme descrito na fundamentação legal. Além dessa Licenciatura, a FAIND também abriga o curso de Licenciatura em Educação do Campo, e vem reforçando sua missão de promover uma educação inclusiva

abrindo oportunidades para jovens indígenas e moradores de assentamentos e comunidades rurais, contribuindo também para o desenvolvimento social dessa população. (<https://portal.ufgd.edu.br/faculdade/faind/index>)

UFG

Possui um curso regular de Licenciatura Intercultural Indígena que ocorre no período de férias escolares. A forma de ingresso ocorre mediante processo específico. De acordo com o Edital 029/2018 o “Processo Seletivo será realizado em três etapas. As provas serão realizadas por meio das seguintes etapas:
a) Prova de Redação; b) Entrevista; c) Prova de Títulos.”

UNEMATE

Foi uma das pioneiras na política de ingresso diferenciado de indígenas

5.5 – Na região Norte do Brasil

UFRR

Projeto Insikiran

Possui três cursos regulares específicos para indígenas

O Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena, unidade administrativa e acadêmica vinculada à Universidade Federal de Roraima e firmada conforme **Resolução nº 009/2009 – CUni**, foi implantado inicialmente como Núcleo Insikiran, por meio da **Resolução nº 015/2001 – CUni**, atendendo à demanda dos povos indígenas de Roraima, representados por suas organizações, com o objetivo de viabilizar a formação profissional, de modo específico, diferenciado e intercultural.

O nome ***Insikiran*** provém da mitologia dos povos indígenas que habitam o Monte Roraima, o povo Macuxi, e designa um dos filhos guerreiros de Makunaimi, irmão de Anikê, personagens integrados na cosmologia desses grupos étnicos.

Atualmente, o Instituto Insikiran oferece três cursos de formação superior para indígenas em nível de graduação: a Licenciatura Intercultural, criada em 2001, o Bacharelado em Gestão Territorial Indígena, criado em 2009, e o curso de Bacharelado de Gestão em Saúde Coletiva Indígena, criado em 2012. (http://ufr.br/insikiran/index.php?option=com_content&view=article&id=60&Itemid=268).

O ingresso nos cursos ocorre mediante vestibular específico.

UFAM

Foi uma das pioneiras na criação de curso de Licenciatura Intercultural para o povo Mura, Sateré-Mawe. Após a formatura das primeiras turmas ampliou para outros povos e aperfeiçoou a forma de ingresso.

O ingresso ocorrerá por meio de seleção anual, composta por duas etapas Escrita e Oral:

Escrita – consiste elaboração de um texto a ser escrito em uma das línguas indígenas co-oficiais (Nheengatu, Baniwa e Tukano) ou não co-oficial onde o candidato demonstrará seu conhecimento sobre a educação escolar indígena e experiência educacional (como estudante e como professor, quando for o caso);

Oral – consiste em uma entrevista, em que o candidato deverá demonstrar proficiência na língua de trabalho do pólo/turma em que será estudante expressando suas idéias e concepções sobre a educação indígena e sua experiência de vida. O processo seletivo é anual, gratuito e realizado nas comunidades onde o curso funcionará e no caso da turma Nheengatu, ocorre em duas comunidades Cucui e em São Gabriel da Cachoeira, coordenado pela UFAM e FOIRN, cujos examinadores são indicados pelas instituições promotoras do curso.

Critérios da Inscrição:

- a) Só podem se inscrever no curso de licenciatura indígenas que saibam falar e escrever em uma das línguas indígenas co-oficiais (Nheengatu, Tukano e Baniwa) e/ou não co-oficial;
- b) Os candidatos devem se inscrever para a turma cuja língua de trabalho seja falante;
- c) As inscrições livres para todos indígenas com ensino médio completo e/ou que possuam curso de graduação incompleto que atendem o item A, descrito acima;
- d) Indígenas que não possuam curso superior completo;
(<http://www.ensinosuperiorindigena.ufam.edu.br/o-curso/forma-de>)

Praticamente todas as Universidades Federais brasileiras possuem política de ações afirmativas com critérios específicos de acesso e permanência para povos indígenas, algumas universidades estaduais também possuem políticas de ações afirmativas como a rede de universidades estaduais do Paraná que oferecem 6 vagas com bolsa para cada uma das 07 universidades, a Unemate e outras. Encontramos 2 modalidades de ingresso: SiSU, Vestibular Específico. Essas duas modalidades atendem a acesso a cursos regulares nas vagas pré-existentes, no acesso a vagas suplementaram ou vagas reservadas das regulares para indígenas e acesso a cursos específicos. O mais comum são vagas suplementares.

Os cursos de LII são destinados a população da região, justamente por conta da pedagogia alternância permitindo aos docentes acompanhar os estudantes em suas comunidades;

O vestibular específico e SiSU são de abrangência nacional, exceto as estaduais que limitam ao seu estado;

Todas as universidades exigem documentos que atestem o pertencimento a uma comunidade. Algumas exigem que sejam aldeados, outros simplesmente que sejam reconhecidos pelas comunidades. Todos devem apresentar auto declaração e declaração das lideranças que varia de uma a três. Algumas pedem também documento da Funai.

5.6 Licenciatura Intercultural Indígenas

Atualmente existem no Brasil 26 cursos de Licenciatura Intercultural Indígenas (LII) – específica para formação de professores para as escolas indígenas na IEs Federais. Os cursos utilizam a pedagogia da Alternância, com Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC). Essa modalidade em regime de alternância, apesar de estar voltada para formação de docentes, forma pessoas para atuar nas comunidades indígenas e fora delas. A demanda por professores indígenas tem crescido nas últimas décadas em virtude da criação da categoria escola indígena e professor indígena. Com a garantia legal da escola diferenciada, faz-se necessário professores preparados para dar conta da demanda.

Os cursos de LII se caracterizam pela pedagogia da alternância o que permite que professores em exercício estudem e, fundamentalmente se formem pesquisadores de suas próprias culturas. Outra característica é que são turmas específicas de povos indígenas ou com um único povo. Com um único povo temos o caso do Mura (UFAM) e Guarani (UFGD), nas demais as turmas são compostas por diferentes povos. Na UFSC a formação para atuação nas séries iniciais se dava em turmas separadas (Guarani, Kaingang e Xokleng Lakãno) e na formação para atuação no ensino médio em turmas mistas. A definição do TU varia de cada região. Na UFSC o TU ocorria em duas ou três etapas curtas durante o semestre, já na UFMG, UFAM, UFG, UPAP e em outras IEs caracteriza-se por ser uma única etapa longa no semestre. Esse formato atende especialmente a região amazônica, devido a dificuldade de deslocamento. Algumas universidades oferecem as aulas do TU no período de férias das aulas regulares, outras optaram por manter as aulas no período letivo com o argumento, dentre outros, de convivência dos acadêmicos indígenas com outros acadêmicos. O ingresso também obedece a formas específicas, no geral com vestibular. Os vestibulares são de diferentes maneiras. Na UFSC há uma prova de diversos saberes com questões de múltipla escolha e uma redação na língua indígena. Já na UFG os candidatos fazem uma redação (eliminatória),

entrevista e prova de títulos. Todos os cursos mantêm um vínculo bastante estreito com as comunidades indígenas atendidas, desde a seleção dos candidatos, ao acompanhamento aos TU e TC como na gestão dos cursos. Nessas modalidades de cursos, especialmente por conta do TU e TC os estudantes não podem ser de regiões distantes tornando-se extremamente honrosa sua execução. A formação voltada para atender professores em exercício ou futuros professores, faz com que o estudante tenha que manter um vínculo com a comunidade. Esses aspectos contribuem para que os cursos sejam regionalizados.

5.7 Outros cursos específicos

Além dos cursos de LII destacam-se duas universidades com Faculdade/Instituto Indígena. A UFGD criou em 2012 a Faculdade Intercultural Indígena (FAIND) com dois cursos de graduação Licenciatura Indígena Teko Arandu e Licenciatura em Educação do Campo; um curso de Especialização em Educação Intercultural; e, um Mestrado em Educação e Territorialidade. A Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena ou apenas Instituto Insikiran foi criado em 2009 pela UFRR. Atualmente contempla três cursos de graduação específicos para indígenas – Bacharelado em Gestão em Saúde Coletiva; Bacharelado em Gestão Territorial; e, Licenciatura Intercultural - são cursos específicos para povos indígenas na pedagogia da alternância.

5.8 Ingresso em cursos regulares

Essa é a modalidade de acesso ao ensino superior presente em todas as IEs públicas por fora da Lei 12.711/2012. Mesmo antes da existência da referida Lei algumas IEs já haviam criado vagas específicas. Atualmente o que diferencia as políticas da IEs públicas é a quantidade de vagas e a forma de ingresso. Algumas universidades oferecem vagas em todos os cursos, outras oferecem vagas limitadas em cursos cujos candidatos atingirem maior nota. No geral as IES que oferecem vagas em todos os cursos criaram vagas suplementares, porém não é exclusivo, já que há IEs que oferecem vagas limitadas e estas são suplementares. A forma de ingresso nessas modalidades é via vestibular específica, como ocorre com a UFFS que tem seu próprio vestibular para indígenas e duas vagas suplementares por curso. A UFPR criou 10 vagas suplementares e também faz vestibular específico em conjunto com a rede estadual de Universidades do PR. Há casos como a UFSC que oferece 22 vagas preenchidas via SiSU. Em comum nessas IEs são os critérios de verificação de pertencimento. Todas elas

adotam o critério de pertencimento, ou seja, o candidato deve demonstrar vínculo/pertencimento com um povo e um comunidade e esta deve reconhecê-lo. O que diferencia é que algumas IEs exigem também documento da Fundação Nacional do Índio outras não exigem.

5.9 Mestrado

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana conta atualmente com dez mestrados, sendo que oito já estão com turmas regulares e dois terão início no segundo semestre de 2019. Dos oito mestrados em andamento quatro não oferecem vaga específicas para indígena ao passo que os outros quatro oferecem. São 12 vagas no total para as Ações Afirmativas (Indígenas, pretos, pardos, portadores de deficiência e pessoas trans), sendo que dois cursos oferecem 4 vagas e dois cursos oferecem duas vagas.

Mestrado em Biociências – não oferece vagas para indígena

Mestrado em Engenharia Civil – não oferece vagas para indígenas

Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento - não oferece vagas para indígenas

Mestrado em Física Aplicada - não oferece vagas para indígenas

Mestrado em Biodiversidade Neotropical - “2 Pelo menos 02 (duas) das 26 (vinte e seis) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatas(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores(as) de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga”.

Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina - Pelo menos 4 das 28 vagas serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatas(as) brasileiros(as) indígenas, afrodescendente ou pertencentes a comunidades tradicionais que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino Americanos - Pelo menos 02 (duas) das 26 (vinte e seis) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatas(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores(as) de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

Mestrado em Literatura Comparada - 4 (quatro) vagas da modalidade “AÇÃO AFIRMATIVA”, reservadas a candidatos(as) brasileiros(as) autodeclarados(as) negros(as) – pretos(as) ou pardos (as) –, indígenas ou pessoas com deficiência;

A Universidade do estado do Pará (UEPA) criou o **primeiro mestrado para indígenas**. Em 2017 foi criado foi aberto Processo Seletivo para o I Curso de Especialização Docência em Educação Escolar Indígena para as turmas Gavião (Campus Marabá), Tembé-Guamá (Campus São Miguel do Guamá) e Surui Aikewara (Aldeia Sororó/Campus Marabá). Em 2018 (recentemente aprovado pela CAPES) o primeiro mestrado para indígenas no Brasil.

5.10 Presença indígena nas Universidades nos demais países da América Latina

Recolhemos farta bibliografia sobre experiência das diferentes universidades interculturais na Argentina, no México, Bolívia e América Central. Nessas universidades os processos de ingresso e permanência são diferentes do que ocorre no Brasil. Porém, o que se destaca em alguns países são as Universidades específicas indígenas como a rede UNIBOL – Bolívia. Nesse caso são três Universidades específicas para povos indígenas “universidades indígenas comunitarias interculturales productivas”. Oferece cursos voltados para atender as demandas das comunidades indígenas. Os acadêmicos devem ter vínculo efetivo com a comunidade e/ou organização indígena e comprometer-se com a mesma no egresso. Também deve “manejar el Idioma”, não especificando se basta saber falar, ler, entender, escrever ou ambos.

UNIBOL Guaraní y Pueblos de Tierras Bajas:

La Universidad Indígena Boliviana Comunitaria, Intercultural y Productiva-UNIBOL Guaraní y Pueblos de Tierras Bajas “Apiaguaiki Tüpa” fue creada por el señor Juan Evo Morales Ayma, Presidente del Estado Plurinacional de Bolivia mediante Decreto Supremo No 29664 del 2 de agosto del 2008.

La Universidad Indígena Boliviana Comunitaria, Intercultural y Productiva-UNIBOL Guaraní y Pueblos de Tierras Bajas “Apiaguaiki Tüpa” fue creada por el señor Juan Evo Morales Ayma, Presidente del Estado Plurinacional de Bolivia mediante Decreto Supremo No 29664 del 2 de agosto del 2008.

(<http://unibolguarani.edu.bo/>)

A universidade conta com um serviço de internato. Sua pedagogia é semelhante a alternância adota nos cursos de LII no Brasil

La UNIBOL Guarani y Pueblos de Tierras Bajas “Apiaguaiki Tüpa” se maneja bajo un sistema de internado, con el apoyo de un equipo multidisciplinario compuesto por un administrador, un médico, enfermera, psicóloga, regente, cocineras y porteros que brindan servicios asistenciales de albergue: en el cual los estudiantes comparten habitaciones.

Así mismo l@s estudiantes se benefician de una variedad de alimentos en el comedor universitario. Además cuenta con los servicios de atención médica y psicológica

Para la convivencia armónica entre tod@s l@s estudiantes se tiene una dinámica de funcionamiento enmarcada en el reglamento de residencia universitaria, donde los estudiantes tienen derechos, deberes y también obligaciones que cumplir, tomando en cuenta la característica intercultural, comunitaria y plurilingüe de la Universidad.

Actualmente la población universitaria representa a 18 naciones indígenas originarias de las 36 que comprende el Estado Plurinacional de Bolivia. (<http://unibolguarani.edu.bo/sistema-internado/>)

Cursos ofertados: Ingeniería en Ecopiscicultura; Ingeniería Forestal; Ingeniería en Petróleo y Gas Natural. Medicina Veterinaria y Zootecnia

UNIBOL Aymara "TUPAK KATARI"; Oferece 4 cursos: Ingeniería Agronómica (altiplánica); Medicina Veterinaria y Zootecnia; Ingeniería en Industria de Alimentos; Ingeniería Textil. (<http://www.utupakkatari.edu.bo/>).

UNIBOL Quechua “Casimiro Huanca”. También ofrece cuatro cursos - Ingeniería Forestal; Ingeniería en Industria de Alimentos; Ingeniería en Acuicultura; Ingeniería Agronómica. (<http://unibolquechua.edu.bo/pagina-ejemplo/carreras/>)

Os requisitos para ingresso estão associados a comunidade/organização de origem do candidato. Além de uma carta pessoal encaminhada ao reitor falando das motivações e do curso escolhido, deve “contar con el auspicio de la Organización Indígena Originaria Campesina” e “Acta de compromiso con su organización de base y/o comunidad para brindar permanente apoyo durante y después de la formación académica con visto bueno de la autoridad correspondiente”. “Manejo del idioma originario que caracteriza cada Unibol”.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Tanto no Brasil como nos demais países da América Latina os candidatos indígenas a vagas universitárias devem comprovar pertencer a uma comunidade. Quem certifica pode ser líderes comunitários ou líderes de organização indígena. Isso implica que é exigido o vínculo com um determinado povo. Pode-se deduzir as vagas nas

políticas de ações afirmativas são de responsabilidade das coletividades e estas devem se fazer presente nas IEs, responsabilizando-se pela presença dos seus pares. Pode-se deduzir também que a vaga na universidade não pertence a um aluno indígena, mas pertence a um povo ou a uma comunidade indígena.

Parte II

PROPONDO

6. Introdução

A partir dos dados coletados acima e das diferentes atividades e diálogos que estivemos envolvidos nos últimos anos passamos agora a delinear alguns elementos que servirão como princípios norteadores da proposta.

O ingresso de indígenas na Unila até o ano de 2018 seguia o critério da auto declaração não necessariamente de um pertencimento. Não foi exigido nenhum documento adicional de confirmação de pertencimento, portanto, não há como saber se todos os indígenas matriculados pertencem a um dos povos indígenas no continente. Todos os que estão matriculados ingressaram pela mesma modalidade dos não indígenas, portanto não houve incentivo e nem simplificação para o ingresso. Isso reflete na baixa presença de indígena e na não existência de uma política de ingresso e permanência. Essa constatação é um diferencial da Unila em relação as outras Instituições de Ensino Superior que criaram vagas suplementares nos cursos regulares ou mesmo aplicaram a Lei nº 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 e pela Portaria Normativa 018/012/MEC, de ingresso diferenciado para indígenas. Portanto, para a Unila pouca diferença faz o candidato é ou não é indígena, os critérios de ingresso são universais.

A Unila adota, em partes, o que está disposto na Lei 12.711/2012, a qual estabelece que 50% das vagas na IFE devem ser destinadas a estudantes oriundos de escolas públicas e que deste total a metade delas sejam destinadas a critério de renda.

O Art. 3º determina que em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o Art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tomando os dados do Censo do IBGE (2010) no Paraná (local que se localiza a Unila) a população autodeclarada indígena é de 25.915 pessoas o que corresponde a 0,2% da população no estado.

O § 2º do Artigo 5º do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 assegura a reserva de, no mínimo, uma vaga em decorrência da aplicação do inciso II do **caput** do art. 2º e do inciso II do **caput** do art. 3º. Ou seja, cada curso da Unila deverá reservar no mínimo uma vaga para aluno autodeclarado indígena. No entanto, como a Unila tem como critério 50% das vagas destinadas a não brasileiro, que seja destinada ao menos uma vaga em cada curso para alunos indígenas de fora do Brasil. Nesse caso cada curso teria destinada duas vagas para indígenas, sendo uma para indígenas no Brasil e uma para indígena de fora do Brasil.

O Art. 8º da Lei 12.711/2012 determina que as IFE tenham prazo de 4 anos (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, para o cumprimento integral do disposto nesta Lei, ou seja até 2016. Portanto, se a Unila tivesse adotado essa política em sua profundidade hoje teríamos ao menos 116 vagas específicas para indígenas (2016 e 2017). No entanto, como mencionamos nenhum indígena ingressou por esse critério.

A não presença é resultado de dois elementos que consideramos essenciais: o primeiro é a falta de regulamentação dessa lei no âmbito interno da Unila; o segundo é a forma de ingresso, via Enem para brasileiros e a disputa, com todos os demais candidatos, pelo Histórico Escolar para estrangeiros.

7. Justificativa da proposta

Até a década de 1970 as escolas para os povos indígenas na América Latina eram pensadas como mecanismos para melhor integrar os povos indígenas nas sociedades nacionais. A integração era a possibilidade de transformar essas populações em camponeses, modificando profundamente seus padrões socioculturais ao ponto de não mais existirem enquanto coletividades. A escola era assim o mecanismo fundamental para melhor integrar. Alguns países chegaram a propor Leis para apressar a integração indígena, como ocorreu no Brasil através da proposta formulada pelo Ministério do Interior Rangel Reis, em 1978. Nesse mesmo período a Argentina se “orgulhava” de não ter mais indígenas; Bolívia e Peru afirmavam que em seus países os indígenas teriam se convertido em camponeses, assim não havia mais demanda para essas populações.³

Ocorre que os indígenas não concordavam com essas políticas e passaram o opor-se fortemente. Iniciaram movimentos que questionava a educação escolar recebida e propuseram

³ Sobre esse tema sugerimos a seguinte leitura: MAYBURY-LEWIS. David. Vivendo Leviatã: grupos étnicos e o Estado. **Anuário antropológico**. UNB, Brasília, 1983.

novas modalidades de educação. Desejavam ver seus saberes, suas práticas e seus métodos na escola sendo valorizados e não negados e substituídos pelos conhecimentos das sociedades ocidentais. Portanto, mudar a educação escolar, era a possibilidade de impulsionar novas epistemologias, criar novos saberes e, especialmente, valorizar seus usos e costumes.

Mesmo assim o acesso as universidades era algo muito distante dos povos indígenas naquele momento, quanto mais falar em diálogos interculturais.

Nas décadas de 1980 e 1990 ocorreram profundas transformações nos marcos legais dos países, modificando os parâmetros de relacionamento dos Estados nacionais com os povos Indígenas. Esses novos parâmetros também impulsionaram uma nova educação escolar, que de “integradora” passou para a perspectiva da interculturalidade, muito embora esse conceito careça de problematização.

Sinteticamente problematizando, as escolas indígenas incorporaram na sua dimensão política pedagógica as definições de “específicas” e “diferenciadas”. Essa definição implica que os conteúdos ministrados nessas escolas e a metodologia utilizada em sala de aula são/devem ser específicas, não tendo que seguir as diretrizes da educação nacional. Aquela gama de conteúdos ditos universais e posteriormente cobrados nos exames de ingresso ao ensino superior podem não ter sido estudados nas escolas indígenas.

Para a sociedade brasileira o Enem é considerado um avanço em termos de seleção para o acesso a universidade, não para os povos indígenas, que não identificam em seu conteúdo os elementos abordados em sala de aula de suas escolas.

O acesso ao ensino superior é uma demanda que vem crescendo exponencialmente na última década em partes porque ampliaram vagas nas universidades com a criação de novos cursos e de novas Instituições, concomitante ao aumento de indígenas que concluíram o ensino médio, mas especialmente porque os indígenas perceberam a importância de acessar o ensino superior.

A presença de indígenas na universidade está relacionada a possibilidade dos mesmos incorporarem conhecimentos e metodologias para o diálogo intercultural, como também para a abertura das universidades para outros saberes, para a introdução de novas epistemologias. Esse aspecto não passa necessariamente por “indivíduos” indígenas nas universidades, senão por “coletividades”, ou seja, povos indígenas. Por isso há que se estabelecer políticas de ingresso diferenciado.

A forma de ingresso adotada pela Unila até 2018 tem demonstrado que não atende as particularidades dos povos indígenas, assim, se faz necessário estabelecer critérios e mecanismos específicos. A seleção específica via notas do ensino médio, já utilizado no Unila para alunos estrangeiros e na UFSC para alunos brasileiros (em 2016), entendemos ser uma forma mais simplificada que atenderia a demanda, sem necessariamente passar pela criação de um vestibular específico. O acréscimo de 10% na nota para alunos oriundos de aldeias próximas a Unila também estaria em consonância com a política adotada pela Unila, favorecendo os candidatos vindos de contextos regionais. Para 2019 a Unila iniciou um movimento diferente, que resultou numa alta procura de mais de 10 candidatos por vaga e chamou 31 pessoas com vínculos com suas comunidades.

Quem são os indígenas sujeitos da política da Unila? Essa pergunta é a que mais traz dúvidas, justamente por não haver uma definição clara e precisa de quem são os indígenas. Segundo dados da CEPAL em 2010 havia na AL (aqui considerados os 17 países que compõem o continente) 45 milhões de pessoas que se identificavam como indígenas. Esse número corresponde a 8,3% da população total. Na Bolívia os indígenas representavam 62,2% da população; Guatemala 41%; Peru 24%, México 15,1; Panamá 12,3%; Chile 11%; Nicarágua 8,9%; Equador 7%; Venezuela 2,7%; Argentina, Uruguai e Costa Rica com 2,4% cada; Brasil com 0,5% e El Salvador com 0,2%. Em números totais é o México o com maior número de indígenas com 17 milhões de pessoas, seguido do Peru com 7 milhões de pessoas. Porém, é o Brasil que tem a maior diversidade, com cerca de 300 povos.

Para efeito de acesso a política da Unila sugerimos que seja adotado o disposto no Artigo 1º da Convenção 169 da OIT:

1. A presente convenção aplica-se:
 - a)...
 - b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.
2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.

Três elementos se sobressaem dessa definição: 1 - a relação historicamente estabelecida; 2 - a consciência do pertencimento; 3 - a coletividade.

Essa definição é acolhida pela antropologia cultural que, nas palavras de Eduardo Viveiro de Castro assim pontua o tema:

A preocupação é clara e simples: bem, se “todo mundo” ou “qualquer um” (qualquer coletivo) começar a se chamar de índio, isso pode vir a prejudicar os “próprios” índios. A condição de indígena, condição jurídica e ideológica, pode vir a “perder o sentido”. Esse é um medo inteiramente legítimo. Não compartilho dele, mas o acho inteiramente legítimo, natural, compreensível, como acho legítimo, natural etc. o medo de assombração. Enfim... O raciocínio é: se, de repente, nós tivermos que “reconhecer como tal” toda comunidade que se reivindica como indígena perante os distribuidores autorizados de identidade (o Estado), aí quem vai acabar se dando mal são os Yanomami, os Tukano, os Xavante, todos os “índios de verdade”. Poderá haver uma desvalorização da noção de índio. Se, antes, ser índio custava caro (para evocar um artigo pioneiro de Roberto DaMatta: “Quanto custa ser índio no Brasil?”), e custava caro, é claro, para quem o era, hoje ser índio estaria ficando barato demais. Agora é fácil ser índio; basta dizer... E daí ninguém, principalmente o Estado, vai acabar comprando essa. Não acredito nisso. Muito mal comparando – e digo mal porque a comparação arrisca reavivar velhos e grotescos estereótipos –, pode-se dizer que ser índio é como aquilo que Lacan dizia sobre o ser louco: não o é quem quer. Nem quem simplesmente o diz. Pois só é índio quem se garante.⁴

O indígena nessa definição não é um indivíduo, mas pertencente a coletividades que mantém relações com as populações que aqui viviam antes da invasão europeia. Nesse sentido não existe o “indígena”, o que existe é o Guarani, o Charrua, o Xavante, Quéchua, o Mapuche e outros. Para efeitos dessa política a auto declaração deve ser o critério primeiro, mas não único. A perspectiva da coletividade deve sobrepor-se, porque não se trata de políticas para indivíduos, mas para coletividades, para povos/sociedades e nesse sentido o reconhecimento da coletividade para com o indivíduo é fundamental. Isso não significa que o interessado precisa viver nas aldeias, mas fazer parte da mesma, reconhecer e ser reconhecido por ela. Também não significa que a comunidade deve habitar zonas rurais, até porque muito povos vivem em espaços urbanos desde períodos pré-coloniais. O que destacamos aqui é a coletividade.

Não será a Unila que definirá se o sujeito é ou não indígena. Essa definição pertence única e exclusivamente ao indivíduo e sua coletividade. Para a Unila está claro que deseja receber coletividades, ou seja, pessoas que se reconhecem e que são reconhecidas por seus povos. Como não temos elementos para atestar se o determinado povo existe, devemos nos assessorar dos órgãos públicos que atuam com os povos indígenas em cada um dos países. Na Argentina existe o Instituto Nacional de Asuntos Indígenas (Inal); no Paraguai existe o Instituto Paraguayo del Indígena (Indi); Chile e Colômbia também criaram seus órgãos

4 Disponível em: https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf . Acesso em: 09 de outubro de 2017

oficiais para atender a população indígena. Nos demais países os Ministérios de Educação poderiam ser os responsáveis pela informação.

A Unila poderia também fazer convênios com esses órgãos a fim de auxiliar com bolsas aos indígenas.

8. Parâmetros legais

A Universidade goza de autonomia didático-pedagógica, administrativa e de gestão financeira por força do disposto no Art. 207 da Constituição Federal, portanto a decisão de abarcar ou não essa premissa é toda sua. A Unila tem como missão “formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul”. Relevante destacar o perfil de universidade democrática, autônoma que respeite a pluralidade de pensamento e a diversidade cultural, com a garantia de espaços de participação dos diferentes sujeitos sociais; e, a necessidade de que a Universidade estabeleça dispositivos de combate às desigualdades sociais e regionais, incluindo condições de acesso e permanência no ensino superior, especialmente da população com menos condições de acesso, do campo da cidade e das comunidades indígenas, percebendo-se que, para além dos fatores socioeconômicos e espaciais, fatores étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual são formadores dessa exclusão.

Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho ratificada pelo Brasil em 2003, nas quais está assegurado o direito do auto-reconhecimento, o princípio da consulta livre, prévia e informada e a necessidade de adoção de políticas de ações afirmativas em instituições públicas e privadas. Essa convenção adotada pela maioria dos países da América Latina poderá ser o marco referencial para as ações da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. No mesmo perfil, porém com alcance jurídico distinto, temos a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção.

Art. 231 da Constituição Federal de 1988 que reconhece aos povos indígenas a organização social, costumes, línguas crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam;

O Art. 210 da Constituição Federal de 1988 que assegura o direito a educação específica aos povos indígenas.

As Constituições Federais/Nacionais/Plurinacional dos diferentes países da América Latina;

Lei nº 10.558/2002, “Cria o Programa Diversidade na Universidade”, em conjunto com o Decreto nº 4.876/2003, que cria condições para a geração de programas, cursos, concessão de recursos, bolsas e outros estímulos às instituições que adotam políticas de ação afirmativa;

Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que cobra a superação da discriminação étnica no acesso às instituições públicas e privadas;

Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, publicada em setembro de 2007.

Decreto nº 6.040/2007, que ratifica e instaura políticas públicas para o desenvolvimento sustentável e a inclusão cidadã de grupos e comunidades tradicionais.

Decisão do Supremo Tribunal Federal, favorável à constitucionalidade da reserva de vagas nas universidades, conforme julgamento de 25 de abril de 2012;

Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências e sua regulamentação pelo Decreto nº 7.824/2012.

Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012;

Lei nº 11.645/2008 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

A decisão do Supremo Tribunal Federal, favorável à constitucionalidade da reserva de vagas nas universidades, conforme julgamento de 25 de abril de 2012;

Portaria Normativa Nº - 13, de 11 de maio de 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. O Ministro de Estado da Educação no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 9º, inciso II, do Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, e o estabelecido na Lei no 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, determina que: “As Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia e observados os princípios de mérito inerentes ao desenvolvimento

científico, tecnológico e de inovação, terão o prazo de noventa dias para apresentar propostas sobre inclusão de negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação (Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado), como Políticas de Ações Afirmativas”.

Outro elemento importante, no caso do Brasil, é a política de Bolsa Permanência:

Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício.⁵

Por fim, importante frisar a Jusdiversidade, como um ato de afirmar os elementos próprios de reconhecimento das particularidades jurídicas de cada povo indígena em contraposição aos direitos dos Estados Nacionais.

9. Princípios norteadores

1. A interculturalidade como razão fundamental da presença indígena na Unila;
3. Respeitar e valorizar os saberes indígenas (cosmologias), dialogando com os demais saberes e, a Unila deve estar preparada para rever conceitos e metodologias;
4. Valorizar as línguas indígenas em programas de ações específicos;
5. A política da Unila destina-se a indígenas na América Latina que se reconheça e seja reconhecido por suas coletividades;
6. Os indígenas destinatários dessas políticas, para efeito de ingresso, deverão apresentar memorial declaratório do pertencimento a uma comunidade ou organização indígena e esta enviar um documento assinado por pelo menos três líderes atestando que o candidato pertence a referida comunidade; No momento do ingresso o candidato deve informar o contexto de conflitos territoriais que porventura venham a existir em sua comunidade;
7. Favorecer o ingresso de indígenas em cursos regulares, porém a criação de cursos específicos deve ser a prioridade;
8. Para realização de cursos específicos definir povos prioritários, evitando assim a generalidade, valorizando os saberes e a língua;

5 Disponível em: <http://permanencia.mec.gov.br/>. Acesso em: 09 de outubro de 2017.

9. Modalidades de EADs somente deverá ser adotada se esgotadas todas as demais alternativas, ser específica para determinada micro-região e tiver possibilidade de encontros presenciais. Seria uma EAD mais semelhante a pedagogia da alternância que a EAD tradicionais.
10. As políticas da Unila precisam atender a graduação e pós-graduação;
11. Manter vínculos estreitos com comunidades e organizações indígenas para que estes acompanhem e estejam comprometidos com o ensino de seus pares;

10. Propostas

10.1 Propostas a curto prazo

1. Criar duas vagas suplementares nos cursos de graduação para estudantes indígenas, selecionados pelo histórico escolar, um para indígenas que vivem no Brasil e uma para indígenas que vivem nos demais países latino-americanos;
2. Definir vagas específicas para alunos indígenas que serão selecionados via SiSU, de acordo com a Lei nº 12.711/2012 com banca de verificação;
3. Criação de um PROGRAMA de acesso e permanência, que assessore as elaboração dos editais; que trata da recepção dos estudantes; que trate da formação dos docentes; que trata da relação direta com os estudante indígenas.
4. Criar um espaço físico específico (atualmente teria que ser no JU) destinado aos estudantes indígenas;
5. Criação de estrutura administrativa capacitada para atender aos indígenas – Comissão (já existe uma) e corpo técnico - manter um técnico no PTI e um no JU especializados no atendimento a esses estudantes. Esses técnicos poderiam ficar alocados no NIPPEI;
6. Destinar uma vaga específica para indígenas nos cursos de pós-graduação;
7. Organizar um plano de formação permanente para os docentes;
8. Criar turmas de FAL preferencialmente indígenas nos primeiros e segundos semestres;
9. Criar canais ágeis de comunicação;
10. Promover encontros regulares com estudantes indígenas em locais e horários fixos favorecendo o diálogo dos mesmos, acompanhados de monitoria;
11. A bolsa permanência deve contemplar as particularidades socioculturais dos estudantes;

10.2 Médio prazo

1. Organizar uma moradia estudantil específica para os estudantes indígenas (a exemplo da UFSM);
2. Criação do curso de licenciatura intercultural (a exemplo de 26 outras IES);
3. Incorporação dos estudantes nas ações de IC, extensão e monitoria;
4. Incorporar Sábios Indígenas (pessoas de notório saber) na sala de aula;
5. Criação de uma Comissão de Assessoria as pesquisa e extensão com povos indígenas.

10.3 Longo prazo

1. Criação de um Instituto Indígena (a exemplo da UFGD, UFRR e a Secretaria Espacial de Ações Afirmativas da UFSC);
2. Criação de cursos de graduação específicos (a exemplo da UFGD e UFRR);
3. Criação de cursos de pós-graduação específicos.

11. Referências

AMARAL, Wagner Roberto do (2009), **As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná**: sujeitos e pertencimentos. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Paraná.

MAYBURY-LEWIS. David. Vivendo Leviatã: grupos étnicos e o Estado. **Anuário antropológico**. UNB, Brasília, 1983.

VIVEIROS DE CASTRO, E. **No Brasil todo mundo é índio exceto quem não é**. Disponível em https://pib.socioambiental.org/files/file/PIB_institucional/No_Brasil_todo_mundo_%C3%A9_%C3%ADndio.pdf. Acesso em: 10-08-2018.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; SANTOS CARVALHO, Luis Felipe dos; RIBEIRO, Gustavo Lins (Org.). **Interculturalidade(s): entre ideias, retóricas e práticas em cinco países da América Latina**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Antropologia; Contra Capa, 2018.

Obs.: As informações dos editais e das páginas das IES não foram relacionadas aqui como bibliografia, alguns foram citados no corpo do texto.

Anexo I

A Universidade Federal do Amazonas (Ufam) publicou em sua página na web um texto que julgamos ser pertinente ao debate que estamos estabelecendo e a proposta apresentada. Com o título “Como inserir as populações indígenas no Ensino superior brasileiro levando-se em conta sua especificidade?” (Disponível em: <https://ensinosuperiorindigena.wordpress.com/index/introducao/>. Acesso em 15 de janeiro de 2019). Optamos em disponibilizá-lo na íntegra:

“A Controvérsia. A controvérsia sobre ensino superior para indígenas no Brasil, expressa de maneira genérica pela questão acima, parece ganhar maior amplitude de ressonância no debate público da sociedade nacional e na pauta de discussões do movimento indígena e indigenista brasileiro especialmente a partir do começo dos anos 2000, quando uma confluência de fatores inicia sua problematização: Por um lado, o processo de avanço da **educação escolar indígena** produziu o aumento da demanda pelo acesso de indígenas no nível superior de educação. A exigência por formação superior de professores de nível básico (prevista pela lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996) e o aumento do número de estudantes indígenas formados no nível médio que desejavam continuar seus estudos fizeram com que organizações do movimento indígena passassem a formular reivindicações quanto ao acesso ao ensino superior. Como fruto dessa incipiente demanda, surgem já no início da década as primeiras respostas à controvérsia: dois cursos em universidades públicas especificamente dirigidos à formação de professores indígenas: o 3º Grau Indígena da Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT) e o curso de licenciatura da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e a primeira política de acesso diferenciado para povos indígenas em cursos regulares, o vestibular unificado das universidades do Paraná.

Por outro lado, o processo de discussão sobre a implementação de políticas de acesso diferenciadas em cursos regulares de universidades públicas dirigidas a determinados segmentos historicamente excluídos da população brasileira passa a ganhar dimensões nacionais na virada do século. É marcante nesse processo a Conferência Internacional de Durban, realizada em 2001 e que contou com a participação do Governo Brasileiro. Os setores populacionais a serem beneficiados pela construção das políticas de ação afirmativa propostas eram os indivíduos auto-declarados negros, os estudantes advindos de escolas de ensino médio públicas e os indígenas, embora este tenha recebido uma atenção consideravelmente menor da opinião pública nas discussões.

Características da Controvérsia

A controvérsia da inserção de populações indígenas no ensino superior brasileiro ganhará então contornos específicos a partir da influência conjunta desses dois processos mais amplos de debates “cosmo-políticos”. Em primeiro lugar, é possível localizar o ponto de acordo mais estabilizado entre aqueles que participam dessa controvérsia: a idéia de que a participação indígena na universidade *deve ocorrer*, com efeito, *a partir de uma inserção diferenciada*. Assim, vinda na esteira das experiências de duas décadas de multiplicação de escolas

indígenas “bilíngues, diferenciadas e interculturais”, surgidas em resposta a uma educação escolar imposta aos povos indígenas durante o século XX e voltada à assimilação e ao apagamento de diferenças culturais, a ideia de que a educação formal universitária para estudantes indígenas deve ser realizada e, na medida em que acontecer, ocorrer de modo específico e implicar em algum tipo de mudanças na estrutura das instituições de ensino (no modo de acesso, na estrutura física ou pedagógico-acadêmica, etc.) parece constituir um ponto consensual entre os atores envolvidos ou, em outras palavras, uma caixa-preta constitutiva dessa rede de inclusão de indígenas no ensino superior.

Nesse sentido, a aceitação ou não desse ponto constituirá um mecanismo de corte ou participação na controvérsia: atores ou opiniões que se posicionam de modo contrário à educação universitária indígena pouco ou nada aparecem nos eventos, documentos e espaços de discussão onde foram inscritos os rastros de agências dos atores envolvidos nas controvérsias (conferir item Documentos); portanto, sequer se constituem como agentes ou sujeitos dessa controvérsia que estamos mapeando/fazendo existir. Tal característica é bem distinta daquela que adquiriu o debate sobre “cotas raciais” para negros, que suscitou um fervoroso embate entre contrários e favoráveis a tais medidas (para um exemplo desse tipo de discussão, conferir manifesto assinado por intelectuais, empresários e ativistas de movimentos sociais contra as “cotas” no ano de 2008). Por razões diversas que caberia explorar de modo mais aprofundado, não se engendrou no cenário público nacional uma reação organizada contrária às ações afirmativas para populações indígenas tal como ocorreu para as políticas pautadas em critérios raciais.

Em segundo lugar, e em adição a esse primeiro elemento, a controvérsia não será delimitada pela manifestação de posicionamentos binários entre contrários ou favoráveis ao acesso diferenciado das populações indígenas nas universidades brasileiras, mas sim em torno das modulações ou modos como tal inserção diferenciada será concebida e praticada. A variedade e multiplicidade de respostas e divergências ocorrerão não a partir de um problema maior de “sim ou não”, mas num problema de “Como”, de que maneira e em que intensidade realizar a participação indígena. Programas de concessão de bolsas de estudo, resoluções legais para reserva de vagas em cursos regulares, criação de cursos específicos, criação de universidades propriamente indígenas são algumas das opções construídas em torno desse desafio envolvendo a inserção diferenciada e que são recorrentemente referidas pelos atores da controvérsia como *ações afirmativas*.

Além da palavra “como,” o outro ponto importante de variação de pontos de vistas dentro dessa questão chave é a palavra “especificidade” indígena: se o sistema universitário tem que se adequar à alteridade das populações indígenas em território nacional, o modo como tal alteridade é traduzida será outro ponto controverso e influenciará diretamente na construção mecanismos de inserção dessas populações. “Povos historicamente excluídos”, “Etnias”, “Culturas”, “Coletividades Territorializadas”, “Conhecimentos Tradicionais” são algumas das expressões designadas para se referir à alteridade indígena que, no âmbito de discussão sobre o acesso de minorias ao nível superior, são operacionalizadas especialmente para diferenciar o segmento indígena dos outros segmentos alvos de ações afirmativas (negros, estudantes de baixa renda da população nacional) e da população brasileira de modo mais geral.

Cada item da barra de navegação corresponde a uma dimensão em que podem ser acompanhadas as múltiplas respostas forjadas em torno da possibilidade de variação desses dois pontos da controvérsia (“como inserir diferencialmente as populações indígena no ensino superior” e “em que consiste essa alteridade indígena”). No item “Documentos”, são compilados os documentos, websites, livros e artigos acadêmicos através dos quais foi

possível acompanhar os rastros que a ação dos atores deixaram na discussão sobre ensino superior indígena. No item “Atores” encontram-se organizados em lista, a miríade de indivíduos, dispositivos legais, eventos, instituições, etc. que participaram e se constituíram enquanto atantes da controvérsia. No item “Redes” a interação desses atores é graficamente representada em fragmentos de redes classificados a partir da construção de três modalidades de mecanismos de inserção diferenciada: as universidades indígenas; as licenciaturas indígenas ou interculturais; e as ações voltadas ao acesso e permanência de estudantes nas universidades. Cada um desses mecanismos configura-se como uma distinta resposta prática à pergunta de “como” realizar a participação de indígenas no ensino superior. E no item “Cosmologia” é apresentado um esboço da linguagem ou código discursivo de entendimento da diferença que perpassa e faz funcionar a rede de interações envolvendo a inserção de populações indígenas no ensino superior brasileiro.”

Fontes:

AMARAL, Wagner Roberto do (2009), **As trajetórias dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná**: sujeitos e pertencimentos. Tese de Doutorado em Educação, Universidade Federal do Paraná.

BARROSO HOFFMANN, M. (2005). Direitos culturais diferenciados, ações afirmativas e etnodesenvolvimento: algumas questões em torno do debate sobre ensino superior para os povos indígenas no Brasil. In: **Primer Congreso Latinoamericano de Antropología**, Rosário. 1º Congreso Latinoamericano de Antropología, 2005.

BARROSO HOFFMANN, M.; SOUZA LIMA, A. C. (2007) “Universidade e Povos Indígenas. Desafios para uma educação superior universal e diferenciada de qualidade com o reconhecimento dos conhecimentos indígenas“. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza & HOFFMAN, M. B. (orgs.). (2007), **Seminário Desafios para uma educação superior para os povos indígenas no Brasil**. p. 5-32.

GRUPIONI, Luis Donisete Benzi (consultor do CNE e UNESCO) (2007). **Documento Técnico 4**: “Com registro e sistematização da análise sobre as políticas de acesso ao ensino superior do ponto de vista das demandas e especificidades das comunidades indígenas”

DAL’ BÓ, T. L.. (2010), **Construindo pontes: o ingresso de estudantes indígenas na UFSCar**. Uma discussão sobre “cultura” e “conhecimento tradicional”. Dissertação de Mestrado PPGAS-UFSCar.